



Número: **0800272-05.2019.8.18.0135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São João do Piauí**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 39.920,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|----------------------------------|
| JOSIVALDO DE CASTRO RIBEIRO (AUTOR) | GILDETE DIAS DE SOUSA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT (RÉU) | |

| Documentos | | |
|-------------|--------------------|----------------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 50364 28 | 14/05/2019 16:16 | Ata da Audiência |

Processo nº 0800272-05.2019.8.18.0135

TERMO DE AUDIÊNCIA

Data :terça-feira, 14 de maio de 2019

Local :Fórum da Comarca de São João do Piauí

Presentes :

Juiz de Direito: Maurício Machado Q. Ribeiro

Requerido: Seguradora Lider, representada por seu preposto Olavo Alves Lopes

Advogado: Gilcélio Coelho Costa Ribeiro

Natureza da audiência: conciliação

1º Pregão:15h40min

ABERTA A AUDIÊNCIA: Verificou o MM. Juiz a presença das partes acima.

CONCILIAÇÃO: infrutífera no momento

DELIBERAÇÃO: O MM Juiz proferiu o seguinte despacho: “**Intime-se a parte autora para manifestar sobre a contestação no prazo de 15 dias.**”

ENCERRAMENTO: Dos atos praticados em audiência ficaram intimados todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o MM. Juiz deu por encerrado este termo, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por todos.



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO - 14/05/2019 16:16:04
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051416160385400000004830798>
Número do documento: 19051416160385400000004830798

Num. 5036428 - Pág. 1